



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 1073/2021 - CASA CIVIL

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 56 da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Adotar o manual "[orientações para reuniões presenciais e virtuais no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil](#)".

Parágrafo único. O manual está disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Casa Civil (https://casacivil.go.gov.br/files/2021/orietacoes_para_reunioes_presenciais_e_virtuais_no_ambito_da_secretaria_de_estado_da_casa_civil.pdf).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALAN FARIAS TAVARES



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 11/11/2021, às 10:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025119379** e o código CRC **431E735B**.



Referência: Processo nº 202100013002340



SEI 000025119379